
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1652/2012 de 13 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 06 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012- 216, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.556,28€ (mil quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) à Casa do Povo do Salão, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

06 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.